

CONTRATO Nº 03/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, VISANDO ATENDER ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO PARA PREENCHIMENTO E VAGAS.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa **AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 03/2020**, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, inciso II da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO E DO PRAZO

Prorroga-se a vigência do contrato nº03/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, VISANDO ATENDER ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO PARA PREENCHIMENTO E VAGAS, conforme cláusula décima primeira, pelo período de **12(doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de janeiro 2023.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 03/2020, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

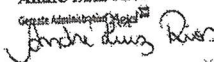
Pará de Minas, 31 de Janeiro de 2022.

Contratante:


Câmara Municipal de Pará de Minas


Contratada:

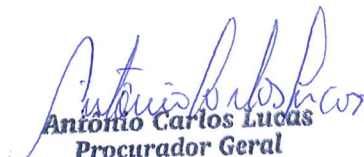
André Luiz Rios
Cargo: Administrador



Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ RIOS:01531935656
Dados: 2022.01.31 17:24:14 -03'00'

AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095


Antonio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579